



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO NAP-TAU Nº 019/2025

Data:	17/04/2025
Tema:	Saúde Ocupacional
Assunto:	Programa de Saúde Ocupacional do Servidor
Interessado:	Diretores de Escola/Escolar e Gerente de Organização
Referência:	CEQV/CGRH-2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, Conforme o boletim nº 14, de 11 de abril de 2025, após a realização de processo licitatório, a SEDUC informa que há nova empresa contratada para a continuidade das ações referente ao SESMT, que incluem:

- Visitas técnicas para levantamentos das condições ambientais de trabalho e elaboração de laudos técnicos (PGR, PCMSO e LTCAT).
- Exames ocupacionais (admissional, demissional, periódico e retorno ao trabalho). Sobre as visitas para levantamento das condições ambientais de trabalho, a CGRH encaminhará para o CRH das Diretorias de Ensino, de acordo com o cronograma de execução, as listas das escolas serão visitadas, assim como os nomes dos profissionais que realizarão as respectivas visitas. Os exames ocupacionais serão destinados apenas aos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (categoria O, AOE e comissionados puros).
- Exame admissional: deve ser realizado previamente à contratação, sendo recomendado que sua solicitação ocorra apenas quando houver certeza do vínculo contratual. Para comissionados, realizar apenas após a nomeação e antes da posse.
- Exame demissional: deve ser realizado em até 10 dias após a extinção contratual ou exoneração. Caso o servidor tenha realizado o exame periódico ou de retorno ao trabalho nos últimos 135 dias, a realização do exame demissional não se faz necessária.
- Exame periódico: deve ser realizado anualmente, apenas com autorização e orientações da CGRH.
- Exame de retorno ao trabalho: deve ser realizado quando houver afastamento por doença igual ou superior a 30 dias. Os documentos que devem ser apresentados ao exame são:
 - a) Se a perícia do INSS foi realizada - Comunicado decisão, relatório do médico assistente.

b) Se a perícia não foi realizada e esgotou o prazo do atestado/ relatório médico - Relatório de alta emitido pelo médico assistente, comprovante de agendamento do INSS

Com relação aos exames ocupacionais, observar o que segue:

- Somente poderão ser abertos novos contratos mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO fornecido pelo médico do trabalho da empresa contratada, comprovando a aptidão do servidor para a realização das atividades do cargo.

- Os exames admissionais e demissionais poderão ser reagendados apenas uma vez. No demissional, em caso de não comparecimento do servidor nos dois agendamentos, deve ser enviado e-mail informando que não será mais reagendado e anexado em prontuário.

- A CGRH será responsável pela orientação quanto à realização de exames admissionais e demissionais em grande volume.

- A CGRH também será responsável por fornecer orientações sobre a realização de exames periódicos.

A empresa contratada disponibilizará um sistema de agendamento de exames. As credenciais de acesso serão encaminhadas à Diretoria de Ensino por e-mail, que ficará responsável por repassá-las às escolas. Orientações para a utilização do sistema: MANUAL

O início dos agendamentos irá ocorrer no dia 23 de abril de 2025.

Reforçamos que, conforme o Boletim nº 10, de 17 de março de 2023, o formulário a seguir deve ser preenchido em casos de Acidente de Trabalho de servidores categoria "O", AOE e comissionados puros, a fim de viabilizar a devida formalização da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) no sistema eSocial. O preenchimento deve ser realizado em até 24h do acidente.

<https://forms.gle/QcC9wqm4fZkAgSSp7>

Atenciosamente,
NAP-CRH-TAU

Jacqueline Eliane Chenevet
RG: 23.047.207-2
Diretor I – NAP

Suely Nunes da Silva
RG: 3.C43.443-0
Diretor II - CRH

Maurício Menino Macedo
RG: 24.558.579-5
Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté